



**DECRETO Nº 7.850, de 18 de fevereiro de 2021.**

Publicado no mural  
da PMJN em  
18/02/2021  
Mun.:

**Dispõe sobre a homologação do resultado final do Concurso Público - Edital nº 005/2020, para os cargos efetivos do nível médio e técnico.**

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 37, inc. II da Constituição Federal, e;

Considerando o que consta das Leis Municipais nº 3.100/2018, nº 3.101/2018 e nº 3.102/2018, e suas alterações, que dispõem sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo do Município de João Neiva, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva (SAAE-JN) e do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva (Ipsjon), respectivamente;

Considerando a realização do Concurso Público - Edital nº 005/2020 para provimento de cargos efetivos do nível médio e técnico;

Considerando o resultado final do Concurso Público - Edital nº 005/2020, para os cargos de Agente de Defesa Civil; Agente Fiscal de Arrecadação, Agente Fiscal de Obras, Agente Fiscal Sanitário, Agente Público Administrativo, Artesão, Auxiliar de Educação Infantil, Auxiliar de Sala de Leitura, Auxiliar de Saúde Bucal, Auxiliar de Secretaria Escolar, Cuidador, Eletrotécnico, Mediador de Laboratório de Informática Educativa, Monitor de Transporte Escolar, Técnico em Edificações I e Técnico em Informática, para atuarem na Prefeitura Municipal de João Neiva, Operador de Estação de Tratamento de Água, Operador de Pequenos Sistemas, Auxiliar Administrativo, Fiscal, Técnico em Manutenção e Técnico em Química para atuarem no SAAE-JN e Agente Público Administrativo para atuar no Ipsjon;

Considerando a necessidade de se homologar o resultado final do referido Concurso Público, para os cargos denominados acima;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica **homologado** o resultado final do Concurso Público - Edital nº 005/2020, para os cargos abaixo descritos, conforme classificação anexa, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

**I. Prefeitura Municipal de João Neiva:**

- a) Agente de Defesa Civil
- b) Agente Fiscal de Arrecadação
- c) Agente Fiscal de Obras
- d) Agente Fiscal Sanitário
- e) Agente Público Administrativo
- f) Artesão
- g) Auxiliar de Educação Infantil
- h) Auxiliar de Sala de Leitura
- i) Auxiliar de Saúde Bucal



- j) Auxiliar de Secretaria Escolar
- k) Cuidador
- l) Eletrotécnico
- m) Mediador de Laboratório de Informática Educativa
- n) Monitor de Transporte Escolar
- o) Técnico em Edificações I
- p) Técnico em Informática

**(SAAE-JN):** **II. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva**

- a) Operador de Estação de Tratamento de Água
- b) Operador de Pequenos Sistemas
- c) Auxiliar Administrativo
- d) Fiscal
- e) Técnico em Manutenção
- f) Técnico em Química

**III. Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva (Ipsjon):**

- a) Agente Público Administrativo

**Art. 2º.** O resultado final do Concurso Público de que trata o art. 1º deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios (DOM), site [www.joaoneiva.es.gov.br](http://www.joaoneiva.es.gov.br), nos murais do prédio Sede da Prefeitura Municipal de João Neiva, do SAAE-JN e do Ipsjon.

**Art. 3º.** O prazo de validade do Concurso Público - Edital nº 005/2020, para os cargos denominados no art. 2º, será de 02 (dois) anos, contados da data de publicação do presente Decreto, podendo ser prorrogado por igual período, conforme autoriza o inciso III, do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

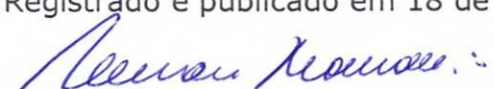
**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 18 de fevereiro de 2021.

  
**Paulo Sérgio De Nardi**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em 18 de fevereiro de 2021.

  
Renan Rossoni Pattuzzo  
Chefe de Gabinete - Interino